

CÂMARA SETORIAL DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Câmara: 15/08/2019

Plenária: 16/08/2019

Presidente: Dinari Estrela Pereira

Relatora: Cristiane P. Fernandes Amaral

Composição

Instituição	Nome Conselheiro	Assinatura
Ledi Mass	Ires Damian Scuzziato Aline Pedrini	
Lins de Vasconcelos	Cristiane P. Fernandes Amaral	
Cento de Nutrição de Renascer	Dinari Estrela Pereira Carla Cristina da Silva	
SEPL	Lenise Rosseto da Silva	
Casa Civil		
SEEC	Priscila Pacheco Allan Kolodzieiski	
Apoio Técnico: Juliana Muller Sabbag		

Câmara Setorial de Capacitação, Mobilização e Articulação (Apoio técnico: Juliana Sabbag) Sala de reuniões/ coordenação da criança e do adolescente – 5º andar, ala A.

3.1 – Comitê Gestor do SIPIA WEB (pauta permanente);

A técnica Juliana Müller Sabbag, que é a Coordenadora Estadual do SIPIA, trouxe o calendário das Capacitações que serão realizados pelo Coordenador Nacional do SIPIA:

- 07 e 08 de agosto Umuarama
- 12 e 13 de agosto Francisco Beltrão
- 19 e 20 de agosto Cianorte
- 28 e 29 de agosto Cornélio Procópio
- 17 e 18 de setembro Laranjeiras do Sul
- 19 e 23 setembro Londrina
- 24 e 25 de setembro Paranavaí
- 16 e 17 de outubro União da Vitória
- 29 e 30 de outubro Ivaiporã
- 11 e 12 de novembro Cascavel
- 13 e 14 de novembro Toledo
- 19 e 20 de novembro Ponta Grossa
- 21 e 22 de novembro Guarapuava

Explicou que as datas do mês de agosto terão que ser realocadas, uma vez que o coordenador Nacional foi designado para uma demanda em Brasília, no mês de agosto.

Ainda, compareceram a reunião o representante da Associações de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná, Sr Luciano e a representante da Associação dos Conselheiros Tutelares do Município de Curitiba Sra. Lia, que pleitearam duas vagas pra cada Associação regional de Conselheiros Tutelares nestas Capacitações, solicitação que foi de pronto atendida.

Logo, fica consignado o convite para as 10 Associações, a saber:

1. Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná - ACTEP
2. Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares de Curitiba _ACTETIBA
3. Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do Oeste do Paraná - ACTOP
4. Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do Norte Pioneiro do Paraná- ACTNORP
5. Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares de Londrina - ACTLondrina
6. Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do Centro do Paraná - ACTCentro
7. Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do Sudoeste do Paraná - ACTESP
8. Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares de Maringá - ACTMaringá
9. Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares de Entre Rios - ACTEntreRios
10. Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do Leste do Paraná – ACTLeste

Ainda, solicitar a Secretaria-Executiva do CEDCA que officie os integrantes do Comitê Gestor do SIPIA, informando a todos os integrantes das datas das reuniões da Câmara de Capacitação e reforçando o convite para a participação.

Parecer da Câmara: Ciente, aprovado os encaminhamentos.

Parecer do CEDCA: Ciente da alteração das datas, aprovada a inclusão das associações regionais e oficial o comitê gestor do SIPIA sobre as datas das reuniões da Câmara de Capacitação, para participação.

3.1.1 – Ofício 2013/2019 do CONANDA, em resposta ao Ofício 029/2018 do CEDCA/PR;

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos encaminhou o ofício nº 203/2019, de 01 de agosto de 2019, em resposta ao ofício nº 29/2018 do CEDCA, de 20 de março de 2018, onde relata que foi contratada uma empresa de softwear para corrigir as inconsistências do SIPIA. Informou também que estão sendo tomadas as providências para que o SIPIA passe a compor “o rol de sistemas sob o serviço de sustentação e desenvolvimento da nova empresa já licitada para a fabricação de softwear” evitando assim outro periodo sem suporte técnico para o SIPIA.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

3.2 – Escola de Conselhos (pauta permanente);

Foram convidadas a participar da reunião as Conselheiras Ângela Mendonça e Regina Bley, que informaram que há uma Escola Estadual no bairro do Novo Mundo, onde é possível que se possa estabelecer a Sede para uma Escola de Formação Continuada para os Atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes do Estado do Paraná. Os Conselheiros da Câmara que tiverem disponibilidade para visitar, poderão ir a na tarde de hoje fazer uma visita.

Ainda, tendo em vista que todas as Universidades se pronunciaram positivamente a cerca da solicitação do CEDCA sobre a manutenção do interesse na parceria para a Capacitação de conselheiros Tutelares e de Direitos, ficou acordado que se solicite a Secretaria Executiva do CEDCA que viabilize ofício de convite as 7 Instituições de Ensino Superior Estaduais para **reunião no dia 09 de setembro de 2019, às 10hs**, para que se inicie a discussão da revisão da Deliberação nº 38/2014.

Parecer da Câmara: Ciente, aprovado os encaminhamentos.

Parecer do CEDCA: Ciente da visita à escola pelas conselheiras Ires e Cristiane. Solicita o envio de ofício às 7 universidades estaduais convidando para reunião dia 09 de setembro, às 10hs, para que se inicie a discussão da revisão da Deliberação nº 38/2014.

3.3 – Apoio a CONGRESSUL; (Retirado de Pauta)

Parecer da Câmara:

Parecer do CEDCA:

3.4 – Ofício nº 17/2019 da Comissão de Enfrentamento das Violências de Cascavel, solicitando capacitação para conselheiros tutelares.

Trata se de solicitação de uma capacitação para o Sistema de Garantia de direitos sobre a lei 13.431/2017.

O mesmo ofício solicita recursos para os demais eventos promovidos pelas Comissões Regionais de Enfrentamento das Violências. Sobre isso, oficiar as Secretarias afetas as Comissões (SEED, SESA, SESP, a Defensoria Pública, SETI), solicitando informações acerca de possíveis recursos a serem destinados a estes eventos.

Parecer da Câmara: Ciente.

Sobre o primeiro solicitado, a Conselheira Angela informou que em setembro tem a previsão de um evento da Força Tarefa Infância Segura, referente a Lei e ainda sobre o Programa de Detox Digital.

Sobre o segundo ponto solicitado, oficiar as Secretarias afetas as Comissões (SEED, SESA, SESP, a Defensoria Pública, SETI), solicitando informações acerca de possíveis recursos a serem destinados a estes eventos.

Parecer do CEDCA: Oficiar respondendo o solicitante, que em setembro há previsão de um evento da Força Tarefa Infância Segura, referente a Lei e ainda sobre o Programa de Detox Digital. Oficiar as Secretarias afetas as Comissões (SEED, SESA, SESP, a Defensoria Pública, SETI), solicitando informações acerca de possíveis recursos a serem destinados a estes eventos.

3.5 Análise de Minuta do Edital de Capacitação de Erradicação do Trabalho Infantil:

Tendo em vista a Deliberação nº 105/2018 do CEDCA que estabeleceu a utilização do saldo de R\$ **890.540,00** (Oitocentos e Noventa Mil, Quinhentos e Quarenta Reais) para capacitação de 450 profissionais que atuam na Erradicação do Trabalho Infantil no Estado do Paraná por intermédio de edital de chamamento público destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), a CPSE apresentou a minuta do Edital de Chamamento Público para apreciação, possíveis considerações e encaminhamentos da Câmara de Capacitação, Mobilização e Articulação. A CPSE informou que alguns itens de edital são prerrogativas estabelecidas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e traz para análise os itens que demandam análise da Câmara, tais como necessidade ou não de contrapartida em bens e/ou serviços (item 17), os critérios de julgamento das propostas (item 7) e constituição da comissão de seleção das propostas e, posteriormente das experiências exitosas.

Parecer da Câmara: Ciente do edital, pela não exigência de contrapartida em bens e serviços, e aprovação dos critérios de julgamento. A composição da comissão de seleção será realizada pela Câmara, após o processo de eleição dos conselheiros.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.